

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 766 - DE 08 A 14 DE OUTUBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3227/2012.
De 10 de outubro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar o cargo de Subprocurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Subprocurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, **Luiz Felipe da Rocha**, portador do RG n. 7.236.912-2-SESP/PR e do CPF/MF n. 039.563.279-00, a partir de 09 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3229/2012.
De 10 de outubro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Governo, **Claudio José Braine**, portador do RG n.º 6.152.299-9-SESP/PR e do CPF/MF n.º 018.316.339-73, a partir de 09 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3228/2012.
De 10 de outubro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Rafael Nunes Campaner**, portador do RG n.º 7.682.777-0-SESP/PR e do CPF/MF n.º 045.410.429-40, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Diogenes Moreira Menon**, portador do RG n.º 8.721.586-5-SESP/PR e do CPF/MF n.º 045.126.289-16, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3230/2012
De 10 de outubro de 2012.

Súmula: Permite o uso de bem público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Processo Administrativo n. 16.153/2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedida a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, nos dias 20 e 21 de outubro de 2012, do Parque Municipal de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, para o Triciclo Clube e Moto Clube Traças do Asfalto, para a realização do "5º ANIVERSÁRIO TRAÇAS DO ASFALTO TC & MC".

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 194/2012
De 10 de outubro de 2012.

Súmula: "Designa servidora para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal do FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal n. 458 de 21 de maio de 2007 e conforme o Processo Administrativo n.º 16.511/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal do FUNDEB, a servidora Geonice Luiza Moreira de Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 195/2012.
De 10 de outubro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de funções de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n. 16.792/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Isabel Cristina Carelli	Secretaria Municipal de Saúde	349.638	Divisão de Assistência Farmacêutica	08/10/2012
Taniamara Falabello Paluch	Secretaria Municipal de Saúde	349.445	Setor de Apoio em Vigilância em Saúde	08/10/2012

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Taniamara Falabello Paluch	Secretaria Municipal de Saúde	349.445	Divisão de Assistência Farmacêutica	09/10/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 196/2012
De 10 de outubro de 2012.

Súmula: "Declara vago o cargo de Professor 20 Horas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em razão de falecimento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do inciso VII do artigo 43 da Lei Municipal n. 168/2003 e conforme o Processo Administrativo n.º 16.801/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Professor 20 Horas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ocupado pela servidora Isabel Cristina Schwalbe Borges, sob as matrículas n.º 338.401 e n.º 348.261, a partir de 06 de outubro de 2012, em razão do seu falecimento nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 197/2012
 De 11 de Outubro de 2012**

Súmula: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando de uma reunião sobre o "Plano Nacional de Gestão de Risco e Resposta a Desastres Naturais" em Brasília/DF, no dia 16 de Outubro do corrente, conforme processo nº. 16348/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Gustavo Quadros	Gonçales 274.315.248-62	Engenheiro Civil	1	R\$522,40	R\$522,40

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 317/2012 - SMA

**Nomeia para o cargo de
 Educador Social**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **08 de outubro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 033/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PATRICIA FERNANDES COUTO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 198/2012
 De 11 de Outubro de 2012.**

Súmula: Concede diárias ao Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao Prefeito Municipal, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando de uma reunião sobre o "Plano Nacional de Gestão de Risco e Resposta a Desastres Naturais" em Brasília/DF, no período de 16 a 18 de Outubro do corrente, conforme processo nº. 16.919/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de diárias	Valor da diária	Valor total das diárias
Francisco Santos	Luis dos 815.836.999-53	Prefeito Municipal	3	R\$ 522,40	R\$ 1.567,20

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 318/2012 - SMA

**Nomeia para o cargo de
 Educador Social**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **11 de outubro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 033/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARTIANE FERREIRA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 319/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **11 de outubro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 035/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO FILISBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.D.S

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 321/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos nº 16797/12, 16768/12, 3846/12, 15261/12 e 16082/12 aos servidores relacionados abaixo:

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
350709	PRISCILA LOPES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/11/12 à 04/12/12	SMPF
349104	CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	TECNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	05/11/12 à 04/12/12	SMMA
351546	CARLOS ROBERTO SAMPAIO	ASSESSOR E COORDENADOR III	01/11/12 à 30/11/12	SMAS/TH
106101	WANDERLEI ANTONIO MARTINS	FISCAL DE TRIBUTOS	07/11/12 à 06/12/12	SMA
234601	CENILSON DE CASTRO	ASSESSOR E COORDENADOR I	01/11/12 à 30/11/12	SMOP

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 320/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
3783/12	DENISE MARIA DE LIMA	282.901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/12	S.M.E.C.E
3797/12	MICHELLY DUARTE PEGOS DE LIMA	350.527	PROFESSOR 20 HORAS	02/10/12	S.M.E.C.E
3811/12	ZIONELI JASKI	348.763	PROFESSOR 40 HORAS	04/10/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 322/2012 - SMA

Interrompe Licença para
Tratar Interesses Particulares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

RESOLVE:

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/03, concedida através da Portaria nº 310/2012 - SMA de 28/09/2012, à servidora **ELISABETH JACOB DA SILVA**, matrícula nº 227.001, cargo de **DIGITADOR**, lotado na Unidade de Controle Interno, através de Protocolo nº 16559/2012, a partir de 08 de Outubro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 323/2012 - SMA

**Concede Licença
 Para Acompanhamento de Familiar**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
16569/12	351980	Tatiana de Araujo Silva dos Santos	Agente Com. de Saúde	02/10/12 à 08/10/12 (05 dias)	US.Pioneiros
16626/12	351682	Jefferson Carlos Santos Pereira	Guarda Municipal	04/10/12 à 08/10/12 (05 dias)	Guarda Municipal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



Portaria nº 12/2012 - S.M.E.C.E
 De 10 de outubro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional através de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
3715	Ademir Rodrigues	349614	Professor 20 hrs	17/05/2007	2	3
3536	Joelci da Silva de Oliveira	256101	Professor 20 hrs	12/06/2002	2	3
3720	Claudinéia Cristina de Souza Ramos	349663	Professor 20 hrs	29/06/2007	2	3
3720	Claudinéia Cristina de Souza Ramos	350531	Professor 20 hrs	17/08/2009	2	3

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam a vigorar a partir de 01 de outubro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

Ednelson Queiroz Sobral
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
 Decreto 2784/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº. 013/2012
 De 09 de outubro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº.
6678/12

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
 Presidente
 Portaria nº. 34/12

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSO À INABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.465/2012

Recurso Administrativo nº 14.993/2012

Recorrente: V.D. MECÂNICA DIESEL E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
Interessado: AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.

RECURSO À DECISÃO DO PREGOEIRO DE INABILITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 109 da Lei nº 8666/93, decide manter a decisão do Pregoeiro por seus próprios fundamentos, considerando que a empresa recorrente não atende a exigência estabelecida no subitem 8.1. alínea "m" do Edital do referido Pregão, bem como, não comprovou a veracidade dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados no envelope de habilitação.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15317/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Integração de Estagiários Supervisionados de Nível Médio e Superior.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Outubro de 2012, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 15 a 29 de Outubro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2012.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2011 - ID 2007

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011
PROCESSO: Nº 13557/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 11 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2012 - ID 2099

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADA: Taeko Miyamoto.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Três Marias, nº 172 - Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com 184,39 m² para instalação e funcionamento da Casa de Passagem.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2012, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15763/2012.

VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **SUELLEN CRISTINA DA SILVA ALVES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 02/10/2012.

Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.
Contratado: **MARIA ESTELA GIMENES DOS SANTOS ROSA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 03/10/2012.
Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **MARIA ROSA DE OLIVEIRA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/10/2012.
Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.
Contratado: **MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO FILISBINO**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/10/2012.
Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.
Contratado: **ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 09/10/2012.
Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
 Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
 Contratado: **LUCIANA TRZASKOS**
 Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/10/2012.
 Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**
 Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


 Francisco Luis dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2012

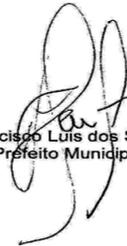
Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
 Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
 Contratado: **DANIELE DA ROSA LIMA DOS SANTOS**
 Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 02/10/2012.
 Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.**
 Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.
 Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.


 Francisco Luis dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
 Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
 Contratado: **MARCELI AUGUSTA LOPES**
 Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 02/10/2012.
 Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.**
 Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.
 Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.


 Francisco Luis dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
 Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
 Contratado: **LUCIANE APARECIDA BONATTO CORDEIRO**
 Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 02/10/2012.
 Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.**
 Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.
 Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.


 Francisco Luis dos Santos
 Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
 Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
 R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
 Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500